



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.309, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área, destinada à escola, da Quadra 81, sito à Rua Divino Oliveira, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, com a área de 3.027,60m², com as seguintes divisões e confrontações: 52,55m de frente; 4,00m de fundo com a Rua Antônio Cesar, 35,00m mais 35,00m à direita com os lotes 1 e 5; 35,00m² + 42,25m + 45,04m + 35,00m à esquerda com os lotes: 21, 16, 15, 14, 13, 9, 8, 7, 4, 6. PROPRIETÁRIO: LIONS CLUBE GOIÂNIA-OESTE, com sede nesta Capital, CGC nº 02.586.717/0001-92. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 36.818 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

AV1-87.309 - Goiânia, 14 de fevereiro de 1.990. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para fazer constar que o proprietário acima qualificado passou a denominar-se: CLUBE DE LEÕES GOIÂNIA-OESTE, conforme consta, da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/86, publicado no Diário Oficial/GO, nº 15.245 em 08/06/87. Dou fé. O Suboficial.

AV-2-87.309. Protocolo n. 562.141, de 12/01/2015. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Procedo a esta averbação nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, para consignar que o proprietário acima qualificado, passou a denominar-se: CLUBE DE LEÕES DO BRASIL GOIÂNIA OESTE, associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.586.717/0001-92, com sede na Rua Divino de Oliveira, Quadra 81, Cidade Jardim, nesta Capital, conforme consta do Estatuto Social, datado de 04/05/2006, devidamente averbada no 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro A, registro n. 574.342. Goiânia, 26 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 03/02/2015.

Laurindo Soares Praxedes

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laurindo Soares Praxedes
Escrevente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$24,15

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911502011105442000455.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 87.309, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área, destinada à escola, da Quadra 81, sito à Rua Divino Oliveira, Setor Cidade Jardim, nesta Capital, com a área de 3.027,60m², com as seguintes divisões e confrontações: 52,55m de frente; 4,00m de fundo com a Rua Antônio Cesar, 35,00m mais 35,00m à direita com os lotes 1 e 5; 35,00m² + 42,25m + 45,04m + 35,00m à esquerda com os lotes: 21, 16, 15, 14, 13, 9, 8, 7, 4, 6. PROPRIETÁRIO: LIONS CLUBE GOIÂNIA-OESTE, com sede nesta Capital, CGC nº 02.586.717/0001-92. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 36.818 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

AV1-87.309 - Goiânia, 14 de fevereiro de 1.990. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para fazer constar que o proprietário acima qualificado passou a denominar-se: CLUBE DE LEÕES GOIÂNIA-OESTE, conforme consta, da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/09/86, publicado no Diário Oficial/GO, nº 15.245 em 08/06/87. Dou fé. O Suboficial.

AV-2-87.309. Protocolo n. 562.141, de 12/01/2015. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Procedo a esta averbação nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, para consignar que o proprietário acima qualificado, passou a denominar-se: CLUBE DE LEÕES DO BRASIL GOIÂNIA OESTE, associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.586.717/0001-92, com sede na Rua Divino de Oliveira, Quadra 81, Cidade Jardim, nesta Capital, conforme consta do Estatuto Social, datado de 04/05/2006, devidamente averbada no 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro A, registro n. 574.342. Goiânia, 26 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 03/02/2015.

Laurindo Soares Praxedes

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laurindo Soares Praxedes
Escrevente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$24,15

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911502011105442000455.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 225.648

em vista a autorização da credora fiduciária GMS Engenharia Ltda., datada de 26/12/2011, assinada por Geraldo Magela da Silva, com firma reconhecida, protocolada sob n.º 477.039 em 24/01/2012, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n.

225648, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 30,15
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,36
Total.....: R\$ 42,58
FUNDESP.....: R\$ 3,00

Selo Digital n. 01911511110752106402996

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2016.

Sandoval Gomes Loiola Junior
SANDOVAL GOMES LOIOLA JUNIOR
Escrevente de Certidão



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 225.648

em vista a autorização da credora fiduciária GMS Engenharia Ltda., datada de 26/12/2011, assinada por Geraldo Magela da Silva, com firma reconhecida, protocolada sob n.º 477.039 em 24/01/2012, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n.

225648, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 30,15
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,36
Total.....: R\$ 42,58
FUNDESP.....: R\$ 3,00

Selo Digital n. 01911511110752106402996

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 08 de janeiro de 2016.

Sandoval Gomes Loiola Junior
SANDOVAL GOMES LOIOLA JUNIOR
Escrevente de Certidão